SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual de Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 22 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IV | Nº 0879

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 27/2013

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

FPM	R$ 30.610,32	20/03/13
ITR	R$ 19,62	20/03/13
FUNDEB (FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA)	R$ 2.686,92	20/03/13
SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$ 49.685,29	20/03/13
SAÚDE BUCAL	R$ 8.920,00	21/03/13
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	R$ 28.520,00	21/03/13
ROYALTIES	R$ 492.364,66	21/03/13
FEP (FUNDO ESPECIAL)	R$ 8.765,19	21/03/13

Aperibé, 21 de março de 2013.

DAIANA VOGAS DAIBES PEREIRA
Mat.: 1408
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

*Esta notificação encontra-se publicada nos sites www.diariomunicipal.com.br/aemerj e www.aperibe.rj.gov.br

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:FF46FEC8

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012-13

Edital de Convocação 012 / 2013

A Prefeitura tendo em vista sua classificação em Concurso Público realizado por esta Prefeitura em 18 de abril de 2010, homologado através da portaria nº 079/10, e em consonância com o ofício nº 093/13, da Secretaria Municipal de Educação, convoca o candidato abaixo relacionado em ordem de classificação, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, munido(a) de cópias autenticadas dos seguintes documentos:

(X) 2 retratos 3X4
(X) Carteira de Identidade
(X) CPF
(X) Título de Eleitor
(X) Certidão de Nascimento ou Casamento
(X) Certidão dos dependentes c/ carteira de vacinação dos menores de 14 anos
(X) Atestado de saúde (emitido pela junta Médica Municipal)
(X) Diploma de aptidão para a função/atestado de escolaridade
(X) PIS/PASEP (quando tiver)
(X) Comprovante de residência.

O prazo para a apresentação dos referidos **documentos esgota-se no dia 27/03/2.013,** sendo considerado desistente o candidato que não puder comparecer e desclassificado aquele que não apresentar os comprovantes requeridos.

Duas Barras, 21 de março de 2.013.

SALIM DE CARVALHO HABIB
Secretário Mun. de Governo

Categorias:
Matemática

Vaga: Município de Duas Barras
Candidato: Hermelinda Luiza Santos Lorenzo
Class. Inscrição
30ª 730.401-3

Publicado por:
Salim de Carvalho Habib
Código Identificador:3DDD9836

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 169-13, EXONERA OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS

Portaria nº 169, de 20 de março de 2.013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Exonerar, os ocupantes de cargos comissionados , nomeados através das portarias abaixo relacionadas:

005/13	014/13	065/13	075/13	082/13
088/13	091/13	097/13	103/13	110/13

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de março de 2013.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 20 de março de 2013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Salim de Carvalho Habib
Código Identificador:56C9AB1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 170-13, NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Portaria nº170, de 20 de março de 2.013.
O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Nomear os membros *Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA),* em conformidade com a Lei Federal n° 8069 de 13/07/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da outras providências e com o Projeto de Lei n° 858 17/01/2006 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da outras providências, a saber:

· ***Representantes Não-Governamentais (CMDCA)***
01-Associação Centro Cultural Viva
Titular: Patrick Costa Pereira Nogueira
Suplente: Gabriela Ribas

02- Associação de Pais e Amigos do Excepcional (APAE)
Titular: Cláudia de Fátima Faria Mello
Suplente: Andrea Aparecida de Carvalho Pereira

03-Associação Musical 8 de dezembro
Titular: Rosa Maria Kropf Abib
Suplente: Cátia Cileni Silva de Souza

04-Associação Pestalozzi
Titular: Maria Nilda Medeiros Ferreira Miglhorance
Suplente: Mariá Santos de Araújo

· ***Representantes Governamentais (CMDCA)***
1-Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Titular: Suelene de Souza Delgado
Suplente: Geraldo Gilberto Tavares Júnior

02- Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Eva Luiza Marques
Suplente: Marilene Lurdes Pinheiro Oliveira

03-Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Kelly Guia Fernandes Moreira
Suplente: Débora Gonçalves Pires Conti

04-Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Sonia Maria Monteiro Hoelz
Suplente: Tais Helena de Paula

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 19 de fevereiro de 2013.
Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 20 de março de 2013

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Salim de Carvalho Habib
Código Identificador:6258A236

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 171-13, LICENÇA PRÊMIO A LUZIA MARIA DE CASTRO DOS SANTOS - MAT. 1.202

PORTARIA nº 171, de 20 de março de 2.013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 18, inciso VI da Lei Municipal nº250 de 07/11/78;

R E S O L V E:

Conceder, a servidora municipal, Luzia Maria de Castro dos Santos – mat. 1.202, lotada na Creche Escola M. Anna Mary M. de Carvalho da Secretaria Municipal de Educação, três (03) meses de licença prêmio, conforme processo administrativo nº 0839/13.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de março de 2013.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 20 de março de 2013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Salim de Carvalho Habib
Código Identificador:47245FB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 172-13, LICENÇA PRÊMIO A MARIA SILVIA BANDEIRA COELHO - MAT. 1.107

PORTARIA nº 172, de 20 de março de 2.013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 18, inciso VI da Lei Municipal nº250 de 07/11/78;

R E S O L V E:

Conceder, a servidora municipal, Maria Silvia Bandeira Coelho – mat. 1.107, lotada na Creche Escola M. Anna Mary M. de Carvalho da Secretaria Municipal de Educação, três (03) meses de licença prêmio, conforme processo administrativo nº 0840/13.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de março de 2013.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 20 de março de 2013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Salim de Carvalho Habib
Código Identificador:E84E8004

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 173-13, LICENÇA PRÊMIO A JORGE EVANDRO SARDINHA DE ALENCAR - MAT. 1.261

PORTARIA nº 173, de 20 de março de 2.013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 18, inciso VI da Lei Municipal nº250 de 07/11/78;

R E S O L V E:

Conceder, a servidora municipal, Jorge Evandro Sardinha de Alencar – mat. 1.261, lotada na Creche Escola M. Anna Mary M. de Carvalho da Secretaria Municipal de Educação, três (03) meses de licença prêmio, conforme processo administrativo nº 0841/13.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2013.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 20 de março de 2013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Salim de Carvalho Habib
Código Identificador:4A3F3759

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 174-13, EXONERA A PEDIDO, ALEXANDRA SANTOS ROSA - MAT. 1.044

PORTARIA No 174, de 20 de março de 2.013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do processo administrativo nº 0947/13 ,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora municipal, Alexandra Santos Rosa - mat. 1.044, do cargo de professora da Secretaria Municipal de Educação do município de Duas Barras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de março de 2.013.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 20 de março 2.013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Salim de Carvalho Habib
Código Identificador:C77155C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 175-13, LICENÇA PRÊMIO DE 06 MESES A JOSELY BELLO DE FREITAS - MAT. 1.031

Portaria nº 175, de 20 de março de 2.013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 18, inciso VI da Lei Municipal nº250 de 07/11/78;

R E S O L V E:

Conceder, a servidora municipal, Josely Bello de Freitas– mat. 1.031, lotada na Secretaria Municipal de Educação, dois (02) períodos de três (03) meses de licença prêmio a serem gozadas de forma consecutivas, perfazendo um total de seis (06) meses, conforme processo administrativo nº 0854/13.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2013.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 20 de março de 2013

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Salim de Carvalho Habib
Código Identificador:DD218043

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 176-13, LICENÇA PRÊMIO A MARIA CRISTINA PINTO MONNERAT - MAT. 197

PORTARIA nº 176, de 20 de março de 2.013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 18, inciso VI da Lei Municipal nº250 de 07/11/78;

R E S O L V E:

Conceder, a servidora municipal, Maria Cristina Pinto Monnerat – mat. 197, lotada no Posto Odontológico de Monnerat da Secretaria Municipal de Saúde, três (03) meses de licença prêmio, conforme processo administrativo nº 0869/13.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2013.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 20 de março de 2013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Salim de Carvalho Habib
Código Identificador:D2B04018

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 177-13, EXONERA A PEDIDO, TÂNIA DAS GRAÇAS JANDER - MAT. 1.799

PORTARIA No 177, de 20 de março de 2.013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do processo administrativo nº 0911/13 ,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora municipal, Tânia das Graças Jander - mat. 1.799, do cargo de professora da Secretaria Municipal de Educação do município de Duas Barras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de março de 2.013.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 20 de março 2.013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Salim de Carvalho Habib
Código Identificador:A1DE5F7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 178-13, EXONERA A PEDIDO, NATÁLIA VELOZO DA SILVA TRIGO - MAT. 1.813

PORTARIA No 178, de 20 de março de 2.013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do processo administrativo nº 0926/13 ,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora municipal, Natália Velozo da Silva Trigo - mat. 1.813, do cargo de professora da Secretaria Municipal de Educação do município de Duas Barras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 06 de março de 2.013.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 20 de março 2.013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Salim de Carvalho Habib
Código Identificador:BC9DFE69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 179-13, NOMEIA MOTORISTAS INTERMUNICIPAL

PORTARIA No 178, de 20 de março de 2.013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do processo administrativo nº 0926/13 ,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora municipal, Natália Velozo da Silva Trigo - mat. 1.813, do cargo de professora da Secretaria Municipal de Educação do município de Duas Barras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 06 de março de 2.013.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 20 de março 2.013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Salim de Carvalho Habib
Código Identificador:9583F9CB

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº02-2.013 PARA CONTRATAÇÃO DE MÃE SOCIAL

A Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo, devidamente designada pelo Prefeito Municipal Dr. Alex Rodrigues Leitão, no uso de suas atribuições legais conferidas, comunica, que as 03 (três) vagas de Mãe Social constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2013 não tiveram candidatos selecionados por ausência de preenchimento dos requisitos mínimos para sua inscrição.

Assim, fica prorrogado, até às 17:00 horas do dia 01 de abril de 2013, o período de inscrição para as vagas de Mãe Social do Processo Seletivo Simplificado de contratação por prazo determinado.

Ficam mantidas as demais disposições contidas no referido Processo Seletivo, cuja íntegra do Edital se encontra no site: www.duasbarras.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
21 de MARÇO de 2013

Publicado por:
Salim de Carvalho Habib
Código Identificador:40FE6E04

GABINETE DO PREFEITO
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS:

CLASSIFICAÇÃO FINAL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CARGO – INSTRUTOR DO CURSO DE CORTE E COSTURA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
001	Josemar Carvalho Fernandes	05	1º
CARGO – INSTRUTOR DO CURSO DE DANÇA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
001	Ricardo Gonçalves Ferreira da Rocha	20	1º
002	Wilson dos Santos Muniz	10	2º
CARGO – INSTRUTOR DO CURSO DE MÚSICA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
001	Cesário ramos Bastos	05	1º
CARGO – INSTRUTOR DO CURSO DE CULINÁRIA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
003	Ademir da Silva Rimes	20	1º
001	Glória Maria Wermelinger	10	2º
CARGO – INSTRUTOR DO CURSO DE ARTESANATO			
	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
003	Adriane Calvo Veiga	10	1º
002	Maria Auxiliadora Moreira	00	2º
CARGO – INSTRUTOR DO PETI			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
009	Eliete Queiroz Nunes Polônio	20	1º
001	Ana Cláudia Silva Tomé	15	2º
003	Danielle Souza dos Santos	05	3º
002	Silvania Aparecida de Rezende Bardasson	00	4º
005	Alessandra Wermelinger Serpa	00	5º
007	Anna Carolina de Jesus Silveira	00	6º
CARGO – INSTRUTOR DO PRO-JOVEM			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
003	Josana do Couto Paes Gonçalves	50	1º
002	Ana Paula Nunes Rodrigues	25	2º
006	Rita de Cássia Silva Freire	20	3º
001	Ana Paula Vieira da Conceição Lisboa	20	4º
004	Lucas de Castro Bilé	10	5º
008	Ana Carolina Silva de Almeida	05	6º
CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
INSCRIÇÃO	NOME		CLASSIFICAÇÃO
001	Maria das Graças Pinheiro de Souza	00	1º
006	Fabíola Moura Gomes	00	2º
0015	Eulane Oliveira Rimes	00	3º
0020	Jussara Martins Marques	00	4º
CARGO – BRINQUEDOTECA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
008	Eva Carla Zão Pinheiro	15	1º
007	Paz Aparecida Ferreira Pinto	10	2º
0013	Karina Chaboudet Rosa	10	3º
003	Amanda Lima Amaral	10	4º
005	Adriane Ouverney de Carvalho	05	5º
0010	Lucilene da Silva Cabral	00	6º
004	Elane Cláudio da Silva	00	7º
0011	Camila Wermelinger Muniz	00	8º
002	Graciele Tardim Pontes	00	9º
001	Jeferson da Silva França	00	10º
CARGO – RECEPCIONISTA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0018	Márcia Lenita Romão de Carvalho Pacheco	30	1º
008	Simone Almeida da Silva	30	2º
0014	Izabela Santana Calvo	30	3º
004	Alcione de Fátima P. Moraes	20	4º
0026	Isadora Ferreira Pinto	20	5º
0017	Luiz Antônio Fernandes Figueira	20	6º
0010	Luana Santana Pinheiro	15	7º
0034	Terezinha Teixeira dos Santos	10	8º
0015	Adriana de Azevedo Brasil	10	9º
001	Graciane Menezes Vieira	10	10º
0012	Romância de Azevedo Guedes	10	11º
007	Anne Emília Paes Gonçalves	10	12º
0030	Vanessa Ferreira Lach	10	13º
0038	Joyce Pessoa Rocha	05	14º
006	Flávia Coelho Vieira	05	15º
005	Sandra Helena Farias Aigueira	00	16º
003	Maria Inês Gomes	00	17º
0039	Deusani da Rocha	00	18º
0020	Angélica dos Reis Silva	00	19º
0024	Mauricéia Corguinha Rimes	00	20º
0036	Aline Rosa Beltrão	00	21º

0037	Hiago Antônio Torres da Silva	00	22º
0035	Thayse Ferreira de Carvalho	00	23º
0023	Francine da Silva Vieira	00	24º
CARGO – ENTREVISTADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			
INSCRIÇÃO	NOME		CLASSIFICAÇÃO
0024	Ana Paula Veloso Pinho	30	1º
0018	Sônia Maria de Araújo Bastos	20	2º
003	Érika Oliveira Borges	15	3º
006	Paula Abib dos Santos	15	4º
001	Érika Combat de Queiroz	10	5º
004	Mariete dos Santos Vieira	10	6º
0015	Estteliane de Souza Nantes	10	7º
008	Carla Nunes do Amaral A. de Melo	10	8º
007	Deydiane Figueira Serafim	10	9º
0019	Beatriz Turque Lutterbach	10	10º
0013	Angélica Silva dos Santos	10	11º
0020	Manoella Wermelinger Pinheiro Barroso	10	12º
002	Vera Lúcia Silva Torres	10	13º
0011	Marta Gouveia da Silva Régis	05	14º
0021	Françoise da Silva Rocha	05	15º
005	Fernanda Nunes Caetano de Amaral	04	16º
004	Wania Viana Lopes	00	17º
0023	Sabrina Martins Marques	00	18º
0022	Josimere Ferreira Paes	00	19º
0016	Sarah Nascimento de Assís	00	20º
0012	Ana Carolina Andrade Mariquito Raposo	00	21º
CARGO – PSICÓLOGO			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
008	Sônia Maria Monteiro Hoelz	65	1º
005	Karine Fernandes de Almeida	60	2º
003	Renata da Costa Ferreira	55	3º
002	Carla Helena Machado Cunha	20	4º
0011	Valéria Barbosa Câmara	15	5º
006	Jamila Marine Suet	05	6º
007	Cynthia Luzia Cabral Abreu	00	7º
001	Roberta Tuller Silva	00	8º
004	Pâmela França Mattos	00	9º
CARGO – ASSISTENTE SOCIAL			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
007	Karina Santos da Fonseca	75	1º
0013	Renata Amaral de Sá	66	2º
0014	Silene dos Santos Maia da Costa	50	3º
0016	Juliana Val Porto	50	4º
005	Genaína Bastos Laurindo	40	5º
009	Lourraine Lima Terra	36	6º
002	Adriana Santiago Rosa	30	7º
0015	Elizângela Aparecida da Silva Castilho	25	8º
008	Pâmela Suellen S. Barros Werneck Terra	20	9º
004	Nathalie Coelho Davies	10	10º
006	Rodrigo Guerra Pimentel	10	11º
0012	Maria de Lourdes Barros	00	12º
003	Roberta Silva Costa	00	13º
CARGO – MÃE SOCIAL			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00	-	-	-

OS CANDIDATOS QUE ENTRARAM COM RECURSO E QUE SE INTERESSAREM PODERÃO TER ACESSO AO PARECER FINAL DO PROTOCOLO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ALBERTINA DAS GRAÇAS GOMES TAVARES WERMELINGER
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Salim de Carvalho Habib
Código Identificador:DED96F25

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 2767/2011

EMENTA: Contrato de Repasse nº 0311.059-79/2009. Partes: União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Mendes.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRABALHO TÉCNICO SOCIAL VINCULADO A OBRIGAÇÃO CONTRATUAL VOLTADA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO DE PEDESTRES E VEÍCULOS NOS SEGMENTOS NORTE E SUL – BAIRRO INDEPENDÊNCIA – MENDES-RJ.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Base legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)
Cuida-se de contratação de serviços técnicos especializados exigidos por força do Contrato de Repasse nº 0311.059-79/2009, figurando como sujeitos da relação jurídica a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Mendes.A execução das obras e serviços licitados para a melhoria do tráfego de pessoas e veículos nos segmentos norte e sul – Bairro Independência, Mendes-RJ, encontra-se em patamar onde se afigura exigível a concretização de trabalho técnico social por força do sobredito contrato de repasse financeiro.A par do exposto, o valor consignado no contrato de repasse financeiro é de R$ 7.000,00 (sete mil reais), este valendo como critério de aceitabilidade à luz do art. 40, X, da Lei nº 8.666/93.Buscamos alternativas de contratações. Contudo, esbarramos em dificuldades diversas, quais sejam: o valor teto para a contratação; ausência de cotações; e a comprovação da especialidade e a qualificação técnico-operacional e técnico-profissional. Neste contexto, considerando restar comprovado o cadastramento da sociedade empresária Gesplan Gestão Empresarial, Consultoria, Produções e Planejamento, CNPJ (MF) nº 09.066.635/0001-66, com Sede na Rua Vinte, nº 25, Bairro Santa Cecília, Volta Redonda – RJ, associado ao fato de a proposta de serviços atender o critério de aceitabilidade sob a forma de 5(cinco) parcelas mensais no valor de R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), dirijo entendimento no sentido de ser a referida pessoa jurídica contratada com amparo no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
DECISÃO
SUBMETO, nesta data (13/03/2013), à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito, o presente **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, amparado no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, mediante a identificação da sociedade empresária adjudicatária Gesplan Gestão Empresarial, Consultoria, Produções e Planejamento, CNPJ (MF) nº 09.066.635/0001-66, mediante a realização dos serviços técnicos especializados na ordem de R$ 7.000,00 (sete mil reais).O objeto a ser contratado é a realização de trabalho técnico social nas bases definidas em projeto básico vinculado ao Contrato de Repasse Financeiro nº 0311.059-79/2009. Partes: União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Mendes. A nota de empenho substituirá o termo de contrato (art. 62 da Lei nº 8.666/93).

Mendes-RJ, 13 de março de 2013.

JORGE ROBERTO CARDOSO
Secretário Municipal de Obras e Habitação

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:8E274FD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2767/2011
EMENTA: Contrato de Repasse nº 0311.059-79/2009. Partes: União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Mendes.
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
"Caput" do art. 26 da Lei nº. 8.666/93
RATIFICO, adotando como razões de decidir a fundamentação nele exposta **(art. 24, II, da Lei nº 8.666/93,** o **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** a teor do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, determinando sua publicação na forma e prazo fixado pela legislação vigente. Ato contínuo promova o necessário lançamento do ato junto ao SIGFIS/TCE/RJ.

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada mediante designação de prepostos da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Renda, visando cumprimento ao art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

Mendes-RJ, 13 de março de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:A30D9058

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
CHAMAMENTO PÚBLICO
(ART. 34, § 1º, LEI Nº. 8.666/93)
O Município de Mendes, através da Secretaria de Administração, convida fornecedores, prestadores de serviços, empresas do ramo de engenharia civil, profissionais liberais, abrangendo os demais segmentos empresariais, comerciais e profissionais, cadastrados ou não perante o Setor de Fornecedores/Serviços, objetivando atualização dos registros existentes, bem como que novos interessados promovam o seu ingresso.

Mendes (RJ), em 21 de março 2013.

WALLACE FRANCISQUINI VITAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:8E005B51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024 DE 14 DE MARÇO DE 2013.

EMENTA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 54.000,00 (Cinqüenta e quatro mil reais) para reforço de dotações no Orçamento – Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

REINALDO MEDEIROS MACEDO, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 5º, alínea b, da Lei Municipal nº 1.640, de 27 de dezembro de 2012 – **Lei do Orçamento,**
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 54.000,00 (Cinqüenta e quatro mil reais), para reforço de dotações previsto no Orçamento, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.10.	Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	
02.10.04.	Administração	
02.10.04.122.	Administração Geral	
02.10.04.122.0016.	Melhorias para Cidade	
02.10.04.122.0016.1.003	Bens Patrimoniais – Aparelhamento das Unidades	
4.4.90.52.99.00.00.00.0003	Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	20.000,00
	TOTAL	**20.000,00**

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08.	Secretaria Municipal de Administração	
02.08.04.	Administração	
02.08.04.122.	Administração Geral	
02.08.04.122.0008.	Administração Executiva	
02.08.04.122.0008.2.009	Manutenção da SMA	
3.3.90.30.17.00.00.00.0003	Material de Processamento de Dados	10.000,00
3.3.90.36.06.00.00.00.0000	Serviços Técnicos	5.000,00
	TOTAL	**15.000,00**

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.10.	Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	
02.10.04.	Administração	
02.10.04.129.	Administração de Receitas	
02.10.04.129.0008.	Administração Executiva	
02.10.04.129.0008.2.016	Manutenção da SMPF	
3.3.90.92.00.00.00.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	TOTAL	**5.000,00**

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.16.	Secretaria Municipal de Transportes	
02.16.26.	Transporte	
02.16.26.122.	Administração Geral	
02.16.26.122.0008.	Administração Executiva	
02.16.26.122.0008.2.044	Frota - Manutenção	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	14.000,00
	TOTAL	**14.000,00**

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....R$ 54.000,00
Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fontes de recursos as anulações parciais de dotações, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08.	Secretaria Municipal de Administração	
02.08.04.	Administração	
02.08.04.128.	Formação de Recursos Humanos	
02.08.04.128.0011.	Atualização Profissional	
02.08.04.128.0011.2.010	Capacitação dos Servidores em Geral	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	5.000,00
	TOTAL	**5.000,00**

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.10.	Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	
02.10.04.	Administração	
02.10.04.129.	Administração de Receitas	
02.10.04.129.0008.	Administração Executiva	
02.10.04.129.0008.2.016	Manutenção da SMPF	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	5.000,00
	TOTAL	**5.000,00**

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.15.	Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolv. Econômico	
02.15.23.	Comercio e Serviços	
02.15.23.695.	Turismo	
02.15.23.695.0021.	Realização de Eventos Turísticos	
02.15.23.695.0021.2.041	Eventos Turísticos – Manutenção	
3.3.90.39.99.00.00.00.0003	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	30.000,00
	TOTAL	**30.000,00**

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.16.	Secretaria Municipal de Transportes	
02.16.26.	Transporte	
02.16.26.122.	Administração Geral	
02.16.26.122.0008.	Administração Executiva	
02.16.26.122.0008.2.042	Manutenção da SMT	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	14.000,00
	TOTAL	**14.000,00**

TOTAL DA ANULAÇÃO .....R$ 54.000,00
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 14 de março de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:1218DFEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

Ementa: Atualiza e revigora a Comissão Municipal de Desenvolvimento de Mendes – CMDM, nos termos da Lei nº 899 06 de Setembro de 2002, e dá outras providências.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;
CONSIDERANDO, aos termos da Lei Municipal nº 899 de 06 de Setembro de 2002;

CONSIDERANDO, a implantação e instalação de diversas empresas no Complexo Industrial Herothildes Victorino de Carvalho;
CONSIDERANDO, a emissão de parecer técnico e de avaliação, para concessão dos incentivos fiscais pertinentes;
CONSIDERANDO, a ampla fiscalização das Empresas beneficiadas no Projeto Industrial, viabilizando a futura Permissão de Uso do Bem Público, com prévia deliberação legislativa;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica instituída a **COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE MENDES – CMDM**, composta pelo Prefeito Municipal, como Presidente e Membro Nato e pelos Senhores: Adilson Neves dos Santos-Sec. Mun. de Governo, Agnelo de Almeida Xavier- Sec. Mun. de Turismo e Econômico, Janete Esteves Nogueira Pinto Ramos –Sec. Mun. Serviços Públicos e Eduardo Ventura Loures- Sub Secretário da Sec.Mun. de Administração.
Art. 2º. Os Membros designados para compor a Comissão Municipal de Desenvolvimento de Mendes passam a exercer as suas funções diretamente vinculadas ao Prefeito Municipal e sem remuneração.
Art. 3º. As funções da Comissão Municipal de Desenvolvimento de Mendes revestem-se em análise, aprovação e acompanhamento dos projetos econômicos, e as demais atribuições inseridas no Regimento Interno.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes-RJ, 11 de março de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:A250BF22

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CANCELAMENTO DO CONTRATO N°120/2013

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°120/2013 – A PEDIDO
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES.**
CONTRATADO: **PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS**
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DO DESLIGAMENTO: 24 DE JANEIRO DE 2013

Mendes, 01 de fevereiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:7DA52B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CANCELAMENTO DO CONTRATO N°118/2013

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°118/2013 – A PEDIDO
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES.**
CONTRATADO: **MAICON JONATA GUEDES COUTINHO DO NASCIMENTO**
FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS
DATA DO DESLIGAMENTO: 08 DE FEVEREIRO DE 2013

Mendes, 20 de fevereiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:65373E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CANCELAMENTO DO CONTRATO N°153/2013

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°153/2013
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES.**
CONTRATADA: **TÂNIA MARIA DA ROCHA**
FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS
DATA DO DESLIGAMENTO: 15 DE FEVEREIRO DE 2013

Mendes, 20 de fevereiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:65373E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CANCELAMENTO DO CONTRATO N°102/2013

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°102/2013
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES.**
CONTRATADA: **VIVIANE DA SILVA PEREIRA**
FUNÇÃO: COORDENADORA DA BANDA MUNICIPAL
DATA DO DESLIGAMENTO: 31 DE JANEIRO DE 2013

Mendes, 01 de fevereiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:8C5C051C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CANCELAMENTO DO CONTRATO N°499/2013

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°499/2013 – A PEDIDO
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES.**
CONTRATADA: **CÁSSIA REGINA DIAS DE SOUZA**
FUNÇÃO: PEDAGOGA
DATA DO DESLIGAMENTO: 08 DE FEVEREIRO DE 2013

Mendes, 14 de fevereiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:093CAF8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CANCELAMENTO DO CONTRATO N°104/2013

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°104/2013 – A PEDIDO
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES.**
CONTRATADA: **NADIR DA SILVA**
FUNÇÃO: ACOMPANHANTE DE ÔNIBUS ESCOLAR
DATA DO DESLIGAMENTO: 28 DE FEVEREIRO DE 2013

Mendes, 01 de março de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:096545CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CANCELAMENTO DO CONTRATO N°590/2013

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°590/2013 – A PEDIDO
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES.**
CONTRATADA: **ELIANE ALVES DE OLIVEIRA**
FUNÇÃO: INSPETORA DE ALUNOS
DATA DO DESLIGAMENTO: 28 DE FEVEREIRO DE 2013

Mendes, 01 de março de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:AC0DD6C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CANCELAMENTO DO CONTRATO N°521/2013

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°521/2013 – A PEDIDO
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES.**
CONTRATADA: **EUDILÉA DA ROCHA ESTEVES**
FUNÇÃO: PROFESSOR II
DATA DO DESLIGAMENTO: 28 DE FEVEREIRO DE 2013

Mendes, 01 de março de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:BABDBF6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CANCELAMENTO DO CONTRATO N°057/2013

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°057/2013 – A PEDIDO
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES.**
CONTRATADO: **VINÍCIUS ALVES ALCANTARA DE SOUZA**
FUNÇÃO: PORTEIRO
DATA DO DESLIGAMENTO: 28 DE FEVEREIRO DE 2013

Mendes, 01 de março de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:4A606D0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CANCELAMENTO DO CONTRATO N°509/2013

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°509/2013 – A PEDIDO
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES.**
CONTRATADA: **CARLA ALESSANDRA DA ROCHA COSTA**
FUNÇÃO: PROFESSOR II
DATA DO DESLIGAMENTO: 08 DE MARÇO DE 2013

Mendes, 12 de março de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:4D0E9A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CANCELAMENTO DO CONTRATO N°592/2013

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°592/2013
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES.**
CONTRATADA: **GABRIELA GOMES DA SILVA ROSTIROLLA**
FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS
DATA DO DESLIGAMENTO: 08 DE FEVEREIRO DE 2013

Mendes, 12 de março de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:A8B6C712

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CANCELAMENTO DO CONTRATO N°721/2013

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°721/2013 – A PEDIDO
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES.**
CONTRATADA: **ALESSANDRA DO NASCIMENTO**
FUNÇÃO: RECEPCIONISTA
DATA DO DESLIGAMENTO: 06 DE MARÇO DE 2013

Mendes, 12 de março de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:1ACD0B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SETOR DE TESOURARIA

Memorando: 018/2013/Tesouraria
Assunto: Comunicado de Repasses
Informamos que a Lei 9.452 de 20 de março de 1997 determina que as Câmaras Municipais sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos Municípios e dá outras providências.
E ainda, que a Prefeitura do Município beneficiário da liberação de recursos, de que trata o art. 1° desta Lei, notificará aos partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, da respectiva liberação, no prazo de dois dias úteis contado da data de recebimento dos recursos.

Convênio	Banco	Data	Valor Bruto	Dedução	Valor Líquido
FPM	BB	20/03/2013	R$ 58.1200,82	R$ 12.205,36	R$ 45.915,46
FUNDEB	BB	20/03/2013	R$ 4.482,34	-	R$ 4.482,34

Tesouraria
SUELEM APARECIDA SILVA
Diretora Departamento Financeiro
Entidade Comunicada

EVA MARIA DO VAL TEIXEIRA
Assistente
Secretaria de Administração

Mendes, 21 março de 2013.

GLAUCE DE MOURA PINTO
Secretária de Planejamento e Fazenda

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:88FA4A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
CANCELAMENTO DO CONTRATO N°248/2013

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°248/2013
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES.**
CONTRATADO: **FRANCISCO MARTINS FERREIRA NETO**
FUNÇÃO: MOTORISTA

DATA DO DESLIGAMENTO: 20 DE FEVEREIRO DE 2013

Mendes, 21 de fevereiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:74CB8961

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
CANCELAMENTO DO CONTRATO N°706/2013

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°706/2013
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES.**
CONTRATADO: **LEONARDO DE SOUZA SILVA**
FUNÇÃO: LAVADOR DE AUTOMÓVEIS
DATA DO DESLIGAMENTO: 08 DE MARÇO DE 2013

Mendes, 12 de março de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:EB0564AE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.225 DE 21 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PAGAMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA E SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA:**
Art. 1º - Os valores relativos aos créditos inscritos em dívida ativa pelo Município de Mesquita ou por suas autarquias serão acrescidos, sem prejuízo dos demais encargos financeiros incidentes, dos honorários advocatícios previstos na Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994, na razão de 10% (dez por cento) do valor total do crédito.Parágrafo Único – Nos casos em que outro percentual houver sido fixado pelos juízos das respectivas execuções fiscais, este irá prevalecer.
Art. 2º - A Secretaria Municipal de Despesas e Planejamento (SEMDEP) deverá, imediatamente, adotar os procedimentos administrativos necessários à criação, na forma do art. 38 da Lei Complementar n.º 14, de 29 de novembro de 2010, do Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria-Geral do Município, para o qual deverão ser destinados todos os honorários advocatícios a que fizer jus a Procuradoria-Geral do Município, inclusive as verbas de que trata o art. 1º do presente Decreto.
Art. 3º – Ficam delegadas ao Procurador-Geral do Município, exclusivamente com relação à administração do Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria-Geral do Município, as competências para ordenar despesas e emitir a ordem de pagamento de que tratam os artigos 62 e 64 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.
Parágrafo Único – A delegação mencionada no caput deste artigo compreende, sem exclusão de outros atos correlatos:
I – a autorização para abertura e a homologação de procedimentos de licitação;
II – a ratificação de atos de dispensa e inexigibilidade de licitação;
III – a assinatura de contratos e outros instrumentos jurídicos congêneres;
IV - a ordenação de despesas e pagamentos; e
V - a realização de todas as consultas e movimentações financeiras pertinentes.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário, em especial o Decreto 1.104, de 25 de abril de 2012.
Mesquita, RJ, 21 de março de 2013.

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:5B079AA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:
Designar a arquiteta e urbanista **KARLA MAGHELLY CORRÊA**, matrícula 11/006.971, CAU nº 53388-2, em substituição a arquiteta e urbanista Larissa Medeiros Gomes, matrícula 11/006.881, para acompanhar, fiscalizar e efetuar as medições da execução das obras civis para construção Da Creche Espírito Santo, objeto do Processo Administrativo nº 09/9849/09, Edital Tomada de Preços n°02/2010, que tem como responsável por sua execução a empresa Elevar Construções LTDA, a partir de 11 de março de 2013.
.Mesquita, RJ, 21 de março de 2013.

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:570A85C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Exonerar **MARCUS SPEZANI PEREIRA SOUSA,** do cargo em comissão de **GERENTE DO SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO**, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Administração, a contar da publicação.
Mesquita, RJ, 21 de março de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:5B05CC2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Exonerar **SÉRGIO HENRIQUE PINHEIRO,** do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**, símbolo AS, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a contar da publicação.
Mesquita, RJ, 21 de março de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:78582B33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear **MARCUS SPEZANI PEREIRA SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE**

PAGAMENTO, símbolo AS, da Secretaria Municipal de Administração , a contar da publicação.
Mesquita, RJ, 21 de março de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:A1825B90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear **SÉRGIO HENRIQUE PINHEIRO,** para exercer o cargo em comissão de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**, símbolo SS, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a contar da publicação.
Mesquita, RJ, 21 de março de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:058E3302

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear **ROSÂNGELA DE CARVALHO SIMÕES,** para exercer o cargo em comissão de Gerente do Setor de Registros Funcionais, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Administração, a contar da publicação.
Mesquita, RJ, 21 de março de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:D3EF9872

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear **GILSON DAS NEVES,** para exercer o cargo em comissão de Gerente do Setor de Folha de Pagamento, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Administração, a contar da publicação.
Mesquita, RJ, 21 de março de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:80A34CAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear **CLAUDIA CLEMENTE BARBOSA,** para exercer o cargo em comissão de Gerente do Arquivo Público Municipal, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Administração, a contar da publicação.
Mesquita, RJ, 21 de março de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:01C9676A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.226 DE 21 DE MARÇO DE 2013

"DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA/RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 94, IV, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do art. 84, VI, b da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,
Considerando que o Poder Executivo pode dispor através de Decreto sobre a organização e funcionamento da administração pública, quando não implicar aumento de despesa nem criação nem extinção de órgãos públicos;
Considerando que o Poder Executivo pode extinguir cargos públicos quando vagos, através de Decreto;
Considerando que tem sido usualmente admitida na Administração Pública brasileira à denominada transformação de cargos "sem aumento de despesa", implementada por atos administrativos oriundos tão somente do Poder Executivo; Considerando o disposto da Lei Complementar nº 59, de 22 de fevereiro de 1990, bem como a Lei nº 1.471, de 09 de setembro de 1988, do Município de Origem;
Considerando, por fim, o disposto do art. 84, VI, a e b da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como a Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, o uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA:**
Art. 1º – Ficam transformados, sem aumento de despesa, na estrutura administrativa, os cargos constante do Anexo Único.
Art. 2o – Compete ao cargo de Gerente do Arquivo Público Municipal - símbolo CC-1**:**
I – I – Coordenar a gestão documental e a proteção especial aos documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, e elemento de prova e informação;
II – Coordenar as atividades relacionadas com o arquivamento de documentos e informações importantes à administração;
III – Articular-se com os demais órgãos da prefeitura visando assegurar a uniformidade e a padronização dos procedimentos referentes à destinação dos documentos oficiais;
IV - Propor códigos de classificação, tabelas de temporalidade e destinação de documentos, bem como autorizar a eliminação de documentos de arquivo dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
V - Autorizar reproduções de documentos, de acordo com a disponibilidade do arquivo e a qualidade dos suportes originais;
VI - Coordenar as atividades de administração, conservação e manutenção das instalações físicas do Arquivo Público;
VII - Propor a composição da Comissão Permanente de Avaliação Documental do Município;
VIII - Exercer as atribuições previstas no Art. 8º do decreto 763 de 01 de julho de 2009;
IX – **"**efetuar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.**"**
Art. 3o – Compete ao cargo de Gerente do Setor de Registros Funcionais - CC-1:
I- Alimentar o sistema de gerenciamento de folha de pagamento com dados pessoais de servidores empossados, provendo o sistema com as informações necessárias à manutenção do banco de dados funcionais;
II- Orientar servidores no preenchimento de cadastro funcional e conferir os dados informados;

III- Zelar pela manutenção e integridade dos arquivos que se destinam a guarda das fichas funcionais, procurando mantê-las na ordem alfabética de arquivamento;
IV- Controlar a entrada e a saída de fichas funcionais, anotando em livro próprio as destinadas ao SIGFIS e a outros setores diretamente envolvidos no serviço de registro de servidores;
V – Providenciar as devidas anotações de afastamentos, atos administrativos, férias e processos nas fichas funcionais;
VI – Controlar a entrega de documentos para posse em cargos públicos e executar a cobrança de documentos para atualização das informações funcionais;
VII – Emissão de AIM e controle de BIM, assim como agendamentos junto à Perícia Médica;
VIII –Emissão de certidões e declarações;
IX- Exercer as atribuições previstas no Art. 8º do decreto 763 de 01 de julho de 2009;
X – **"**efetuar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.**"**
Art. 4o – Compete ao cargo de Chefe do Setor de Controle e Movimentação Processual - CC-2:
I- Observar e adotar o fiel cumprimento das normas e procedimentos do Decreto nº 985 de 15 de março de 2011, que dispõe sobre o arquivo Publico Municipal;
II - Exercer as atribuições previstas no Art. 9º do decreto 763 de 01 de julho de 2009;
III – **"**efetuar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.**"**
Art. 5o – Compete ao cargo de Subsecretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo - SS:
I – Substituir o secretário na sua ausência e impedimento;
II - Supervisionar e dirigir os trabalhos dos órgãos e colaborar como Secretário no desempenho das atribuições advindas da representação social e funcional;
III - Exercer as atribuições previstas no Art. 6º do decreto 763 de 01 de julho de 2009;
IV – **"**efetuar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.**"**
Art. 6º - As despesas decorrentes do presente decreto correrão a conta de recursos orçamentários.
Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.
Mesquita, RJ, 21 de março de 2013.

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

ANEXO ÚNICO

CARGO TRANSFORMADO	SÍMBOLO	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	CARGO RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO	SÍMBOLO	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO
(01) Diretor do Arquivo Público Municipal	AS	Secretaria Municipal de Administração	(01) Gerente do Arquivo Público Municipal	CC-1	Secretaria Municipal de Administração
(01) Diretor do Departamento de Esporte e Lazer	AS	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	(01) Gerente do Setor de Registros Funcionais	CC-1	Secretaria Municipal de Administração
(01) Diretor do Departamento de Controle e Gestão de Projetos e Convênios	AS	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	(01) Chefe do Setor de Controle e Movimentação Processual	CC-2	Secretaria Municipal de Administração
			(01) Subsecretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	SS	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:1C611E2F

